



PORTARIA/SEMDEFES/Nº 010, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

**ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA
PARA APURAR OS SUPOSTOS FATOS NARRADOS
NO PROCESSO Nº 17.247/2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 103, da Lei nº 6.161/2021,

CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância instaurada por meio da PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA nº. 004/2024, de 12 de abril de 2024, nos autos do processo administrativo nº 17.274/2024,

RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no Processo SEI nº 17.274/2024.

Art. 2º Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos, por falta de comprovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 10 de setembro de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

PROC. ELETRÔNICO: 17.274/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5905 E-mail: semdefes@cariacica.es.gov.br
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3300380031003300350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 140

PORTARIA/GP/Nº 440, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Maria da Penha dos Santos Pinto Oliveira, matrícula 116.015-2, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de setembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 441, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

SUSPENDE E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E MISTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as Gratificação Especial, criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos automotores mistos, anteriormente concedida aos servidores abaixo descritos:

I - Ivair de Oliveira, matrícula 82564-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Joab Silva Pires, matrícula 109698-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos automotores mistos, aos servidores abaixo descritos:

I - Adilson Campos, matrícula 124.543.1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços;

II - George Daniel de Oliveira Fraga, matrícula 12.4455, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos operadores de veículos automotores leves, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

I - Ivair de Oliveira, matrícula 82.564-3;

II - Joab Silva Pires, matrícula 109.698-2;

III - Anderson Da Silva Felix, matrícula 124.585;

IV - Cristiane Coutinho De Oliveira matrícula 124.432;

V - Edson Portilho De Freitas, matrícula 101.588;

VI - Gabriel Das Neves Ananias, matrícula 124.367;

VII - Gustavo Ramos Lana, matrícula 117.104;

VIII - Gilmar De Siqueira Oliveira, matrícula 124.622;

IX - Leonardo Conrad, matrícula 124.532;

X - Romulo Ramallete Pereira Pinto, matrícula 122860.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de setembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 009, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 2.873/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 103, da Lei nº 6.161/2021,

CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância instaurada por meio da PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA nº. 002/2024, de 23 de janeiro de 2024, nos autos do processo administrativo nº 2.873/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Não acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no Processo SEI nº 2.873/2024.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, por falta de comprovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 06 de setembro de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 010, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 17.247/2024.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 103, da Lei nº 6.161/2021,
CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância instaurada por meio da PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA nº. 004/2024, de 12 de abril de 2024, nos autos do processo administrativo nº 17.274/2024,

RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no Processo SEI nº 17.274/2024.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, por falta de comprovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 10 de setembro de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

DIVERSOS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 28794/2022

SERVIDORES ACUSADOS: EDUARDO BATISTA DE CARVALHO, ISABELLA GUIMARÃES ESTRELLA RODRIGUES, RAFAEL PIROLA, RUAN ALVES CORDEIRO

Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

DECIDO:

1 - Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador Geral do Município e o consequente ARQUIVAMENTO (absolvição) do Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores EDUARDO BATISTA DE CARVALHO (matricula 120737), ISABELLA GUIMARÃES ESTRELLA RODRIGUES (matricula 120745), RAFAEL PIROLA (matricula 120761) e RUAN ALVES CORDEIRO (matricula 120757);

2 - Encaminhar a decisão aos ATOS OFICIAIS para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;

3 - Encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos para que seja registrado nos assentos funcionais dos mencionados servidores.

Cariacica/ES, 10 de setembro de 2024

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito do Município de Cariacica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024

ID CIDADES Nº 2024.017E0600008.16.0004

Processo nº 26.323/2024

Contratante: PMC

Contratada: UNISUL COMÉRCIO LTDA.

Objeto: aquisição de uniformes e tênis escolar.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato pelas partes.

Valor: R\$ 5.873.400,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária:

12.361.0020.2.0002 - 3.3.90.32.00 - 550.0000.0000

12.365.0020.2.0002 - 3.3.90.32.00 - 550.0000.0000

12.365.0020.2.0295 - 3.3.90.32.00 - 550.0000.0000

12.366.0020.2.0002 - 3.3.90.32.00 - 550.0000.0000

12.367.0020.2.0002 - 3.3.90.32.00 - 550.0000.0000

Data de assinatura: 09/09/2024

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2021

Processo nº. 22.052/2021

Contratante: PMC

Contratada: GROUNT SERVIÇO LTDA.

Objeto: alteração da dotação orçamentária.

Fica alterada a cláusula sétima do contrato original, inserindo a seguinte dotação orçamentária:

15.451.009.2.0234 - 3.3.90.39.00 - 500.0000.9000

Data de assinatura: 09/09/2024

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

